

PRÁTICA EM NUTRIÇÃO, PRÁTICA DO NUTRICIONISTA

Solange Veloso Viana

Este artigo baseia-se numa investigação desenvolvida acerca da prática do nutricionista no Pólo Petroquímico de Camaçari, abrangendo 36 empresas e 40 nutricionistas. O objeto do estudo foi caracterizar o processo de trabalho do nutricionista com referência às relações estabelecidas com os trabalhadores petroquímicos, os médicos das indústrias e a gerência das fábricas. Considerando a abrangência do estudo, os resultados aqui discutidos problematizarão, à luz das relações de classe e de gênero, as questões referidas às ambiguidades e poder que recortam a prática desse profissional nas indústrias.

INTRODUÇÃO

O presente estudo tem por objetivo caracterizar a prática do nutricionista no Pólo Petroquímico de Camaçari, mais especificamente no campo da Alimentação Institucional (Santos, 1988, p.142), procurando simultaneamente captar o significado social desta atividade e suas instâncias conformadoras.

A justificativa para este estudo pode ser encontrada na ausência de pesquisas no âmbito acadêmico sobre o processo de trabalho do nutricionista neste campo específico da prática. Soma-se, a esta justificativa, as insuficientes avaliações do Programa de Alimentação do Trabalhador e a natureza dos debates sobre a inadequação entre a formação e a prática. Uma vez situados no plano ideológico dos discursos, das crenças e das opiniões, esses debates apontam para uma problemática que precisa tornar-se visível.

Assumindo a prática do nutricionista como uma prática em saúde, o estudo circunscreveu-se às empresas do Pólo de Camaçari, não só por estas apresentarem-se como um espaço concreto de sua realização, como, principalmente, pelas singularidades inerentes à sua organização fabril, destacando-se, entre estas, a condição de dependência dos trabalhadores em relação à alimentação oferecida nas indústrias, em razão da sua localização geográfica. Com o propósito de tentar uma aproximação com a realidade concreta do trabalho do nutricionista, a investigação privilegia,

Professora da Escola de Nutrição da Universidade Federal da Bahia.

Cad. CRH., Salvador, n.22. p.97-113, jan/jun.1995

portanto, a experiência vivida, fundamentando-se na técnica do estudo de caso.

ASPECTOS TEÓRICO-METODOLÓGICOS

Entendendo o processo de trabalho como um conjunto ordenado de atividades e relações que envolvem homens e mulheres na transformação de matérias-primas em utilidades (Burawoy, 1985, p.29), o estudo se coloca sob um prisma relacional, no sentido de tornar visíveis não só as relações sociais de classe como as relações sociais de gênero.

Nesta perspectiva, distancia-se da noção que entende a força de trabalho como homogênea, quantificável e desprovida de identidade para entendê-la na sua heterogeneidade, compreendendo que uma prática concreta não pode ser a expressão de uma relação social única (Combes e Haicault, 1987, p.34).

Tal perspectiva impõe a incorporação do sujeito como elemento constituinte do processo de trabalho, considerando que as relações sociais de trabalho, são incorporadas às relações sociais no trabalho, as quais estão, por sua vez, ligadas à divisão social do trabalho (Burawoy, 1985, p.29).

Deste modo, o estudo, através de uma abordagem "casada", busca analisar a prática do nutricionista, inserindo-a em duas correntes analíticas - Política de Produção e Gênero - que, complementando-se mutuamente, resgatam a identidade dos sujeitos através da politização deste espaço fabril.

Política de Produção é uma noção desenvolvida por Burawoy (1985, p.122) por considerá-la mais ampla que a de processo de trabalho. Inclui tanto a organização social de tarefas como os aparatos políticos de regulação das relações sociais, aos quais denomina de regime fabril. Também denominado de aparatos políticos na produção, o regime fabril inclui, além do processo de trabalho, o mercado interno e externo de trabalho, a política salarial, a atividade sindical e as políticas de gestão da força de trabalho.

A partir desses elementos, o conceito de política de produção procura dar conta dos conflitos, lutas e tensões existentes no processo de trabalho e a noção de regime fabril procura dar conta da regulação institucional desses conflitos.

Segundo Burawoy, embora as noções de política de produção e regime fabril estejam fortemente relacionadas aos aparelhos de Estado, os aparelhos da produção não se identificam nem se reduzem a eles. O regime fabril é entendido como instituições que, tendo a função de regular conflitos, não têm que ter maternidade. Estão referidas a comportamentos, valores e

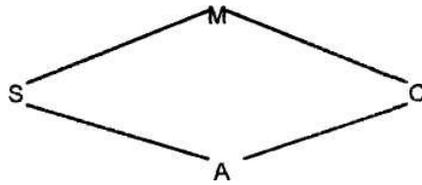
normas veiculados, reiterados, socializados e, neste sentido, institucionalizados.

Com essa noção, Burawoy também estabelece a diferença entre as relações na produção, esclarecendo que as primeiras referem-se à forma de apropriação do excedente, uma relação que se estabelece entre proprietários e não proprietários dos meios de produção. As segundas referem-se às relações sociais na produção, que são a contraface da divisão técnica do trabalho e que estão remetidas à organização social de tarefas (Castro e Guimarães, 1991, p.42-52).

A esses elementos conceituais, acrescenta-se a noção de gênero, considerando que as relações entre homens e mulheres são vividas e pensadas enquanto relações, entre o que é definido como masculino e como feminino. Desse modo, o conceito de gênero, sem estabelecer uma mecânica de determinação, constrói uma relação social simbólica que não se esgota nas relações de produção ou nas relações na produção. Articula-se à divisão sexual do trabalho, abrindo possibilidades para pensar, além da qualificação, as "metamorfoses" do trabalho e o seu questionamento, a subjetividade no trabalho, as identidades no trabalho, o problema de igualdade e diferença e as formas contemporâneas de gestão e de políticas sociais (Souza-Lobo, 1991, p.193-206).

A partir desses elementos conceituais, o estudo sobre prática do nutricionista no Pólo constrói seu sistema explicativo, incorporando o sujeito aos demais elementos constituintes da prática. Ou seja, além do objeto, das atividades e dos instrumentos, o sujeito do próprio trabalho.

FIGURA 1. Esquema dos Elementos Constituintes do Processo de Trabalho.



S = Sujeito
M = Meios de Trabalho
A = Atividades (o trabalho propriamente dito)
O = Objeto

* O diálogo entre o sujeito e o objeto é medido pelos instrumentos e atividades que compõem o processo de trabalho.

O estudo, ao incorporar o sujeito como elemento constituinte do processo de trabalho, ao tempo em que procura dar visibilidade aos seus interesses e motivações, recupera o diálogo com seu objeto, devolvendo a este a identidade perdida nos sistemas explicativos, que lhe atribui apenas um papel puramente reativo (Burawoy, 1985, p.21-29).

Sob o prisma das políticas de produção e do gênero, o estudo também reconhece o papel crucial de mediação desempenhado pelo mercado de produtos ou serviços e de trabalho. Essa abordagem traz como vantagem adicional deslocar a análise do sentido amplo do capitalismo, possibilitando, num contexto histórico e econômico específico, relacionar, a um só tempo, a independência do sujeito profissional e a mecânica do determinismo estrutural, presente na literatura em nosso meio.

A investigação sobre a prática do nutricionista no Pólo baseou-se em fontes primárias e secundárias. As fontes primárias abrangeram 36 empresas, 40 nutricionistas, 35 médicos e um informante-chave que, na condição de membro da diretoria do Sindicato, foi solicitado a representar os trabalhadores do Pólo. As fontes secundárias basearam-se nos estudos de Pecchia (1985), Guimarães (1986, 1990), Castro (1988), Guimarães e Castro (1989), Agier e Castro (1989) e Guimarães e Agier (1990), cujos resultados possibilitaram a este estudo caracterizar as políticas de produção do Pólo, seu regime fabril e sua força de trabalho, centrando-se nos aspectos referidos ao modo como esta define socialmente seus interesses.

A partir desses elementos, o estudo procurou caracterizar a prática do nutricionista no Pólo, tomando como eixo fundamental de análise os aspectos referidos às ambigüidades e poder que envolvem o trabalho desse profissional.

Para a coleta de dados empíricos, foram utilizados para nutricionistas e médicos questionários do tipo auto-aplicável, e para o informante-chave, entrevista do tipo estruturada.

DAS AMBIGUIDADES DA PRÁTICA ÀS ASSIMETRIAS DE PODER

O nutricionista é definido, em qualquer de suas áreas de atuação, como um profissional de saúde que, ao atuar na relação homem e alimento, objetiva a promoção e a manutenção da saúde humana no seu plano individual (nutrição clínica) ou coletivo (dirigido a grupos), utilizando-se para tanto dos conhecimentos e regras da ciência da nutrição (Brasil, 1967, Lei 5.276).

Ao realizar sua prática nas indústrias do Pólo, o nutricionista se insere no campo da Alimentação Institucional, isto é, no campo onde a alimentação e a nutrição circunscrevem-se no interior das empresas que fornecem alimentação a seus empregados.

Dando-se sob o modo de produção capitalista e sob um regime fabril preponderantemente despótico, a prática do nutricionista destina-se a uma numerosa força de trabalho que se apresenta na forma de uma moderna e heterogênea classe de trabalhadores, a classe dos operários petroquímicos baianos.

Enquanto necessidade da produção no Pólo, a alimentação no próprio local de trabalho impõe-se de forma autoritária, uma vez que não oferece alternativas de escolha para o trabalhador. Diante disto, ao recrutar sua força de trabalho, o Pólo necessariamente inscreve a dependência desta pelas refeições produzidas e servidas no próprio local de trabalho.

A depender da política alimentar adotada por cada indústria e das exigências do próprio trabalho (ampliando jornadas), essas refeições, do ponto de vista da frequência com que são oferecidas, variam entre o mínimo de uma (do tipo principal) e o máximo de três, sendo os trabalhadores submetidos ao regime de turno os que maior número de refeições fazem na indústria.

Assim, considerando que a alimentação, nesse caso, não se constitui numa livre escolha do trabalhador, mas numa imposição que se lhe apresenta, o que se coloca como questão fundamental é a visão e o modo como nessas indústrias se aborda a alimentação e mais especificamente, sua articulação com o bem-estar e a saúde da coletividade a que se destina.

Neste sentido, cabe, num primeiro esforço de aproximação, conhecer o processo de trabalho do nutricionista, profissional a quem cabe a responsabilidade pelas funções técnicas e diretivas do serviço de alimentação das respectivas indústrias.

Os achados empíricos acerca das atividades desenvolvidas pelo nutricionista mostram que mais da metade de suas tarefas, ou seja, 64,15 %, são de natureza administrativa, relacionadas direta ou indiretamente com o processo de produção de refeições.

Nessas ações, num processo de coordenação de interesses, o nutricionista volta-se fundamentalmente para dois aspectos básicos: a racionalização dos custos do serviço e o atendimento das demandas dos trabalhadores, ambos referidos aos aspectos que compõem a política de cardápios impressa nas diretrizes de cada indústria.

Assim, embora cada uma das ações administrativas procure dar conta das etapas que envolvem o processo de produção e distribuição de refeições, em seu conjunto, visam garantir um resultado que traduza de forma "satisfatória" os interesses envolvidos.

O conteúdo dessas ações caracterizam o nutricionista como um gerente que acumula a gerência da produção, a gerência da distribuição e a gerência do controle de qualidade do produto, fundidas e englobadas no campo e na função de administrar os serviços de alimentação. Na condição de gerente, o nutricionista constrói a sua imagem estreitamente vinculada à própria função que ocupa, ou seja, a de um indivíduo investido de autoridade delegada pela organização, prevalecendo como tarefa a consecução dos objetivos organizacionais (Wolkoff, 1985, p.202-211).

A função gerencial é entendida pelos trabalhadores como a arte de pensar, de decidir, de agir, de fazer acontecer para obter resultados; o nutricionista, ao acumular a função de gerente do processo e do serviço, é percebido como mais um gerente que busca alcançar resultados que são previamente definidos, analisados e avaliados de comum acordo com a direção da indústria.

Esta racionalidade calculada, atribuída ao profissional no planejamento de refeições, na divisão do trabalho, na definição de responsabilidades, no controle e na coordenação do serviço, é percebida pelos trabalhadores como parte de um processo que, no limite, visa à racionalização dos custos com a sua alimentação. Nesta concepção, percebem a ação gerencial do nutricionista como uma expressão individual de autonomia de quem conhece a si próprio enquanto profissional, e o seu papel na organização em que trabalha. Para o nutricionista, a vinculação da sua imagem profissional aos interesses da indústria não lhe confere a credibilidade esperada junto ao trabalhador.

Embora este descrédito apresente-se com maior intensidade entre os profissionais com inserção nas prestadoras de serviço, o que se verifica é que, independente do tipo de inserção, para os trabalhadores, o que está em questão é a própria lógica que move a função de gerenciar. Ao controlar, coordenar, escalonar prioridades, racionalizar custos, o nutricionista, a exemplo de qualquer outro profissional na função de gerência, assume a ambiguidade do seu papel, isto é, empregados que, exercendo a função de patrões, corporificam a seus olhos, e aos olhos dos demais, a própria indústria.

Com esta percepção, o que parece estar sendo posto em questão é a ambígua posição em que se encontra o nutricionista na indústria: qualificado para prestar assistência nutricional e dietética ao trabalhador, enquanto

produto do capital e por ele requisitado, atende, de fato, aos interesses do capital.

Desse modo, orientando-se conforme a finalidade do trabalho para o qual foi requisitado, o nutricionista distribui-se de forma tímida entre as demais atividades que compõem o conjunto das ações que o profissional desenvolve no Pólo. Senão vejamos:

As atividades de educação para a saúde, as quais representam a insignificante proporção de 1,89% do total das atividades em educação, são realizadas segundo a concepção higienista, pela qual o nutricionista busca inculcar nos trabalhadores valores e normas sobre o "bem alimentar-se" (Arouca, 1975, p.85-105). Com a credibilidade posta em questão, estas ações são recebidas com reservas pelo trabalhador, que, em geral, as vê como uma estratégia da indústria para racionalizar custos com a alimentação.

Desconectada da própria função do nutricionista, as ações de educação para a saúde são substituídas pelas ações de educação em serviço, sendo estas, então, conformadas segundo a finalidade do trabalho. As atividades de educação em serviço - que representam 7,54 % das ações em educação - consistem de ações em treinamento, as quais buscam atender demandas especificamente referidas ao processo de produção e distribuição das refeições. Os programas destinam-se a treinar a equipe, tanto no que se refere à higiene na manipulação dos alimentos, quanto no que se refere aos cuidados que deve ter quanto à higiene pessoal, modo de apresentar-se e servir os alimentos.

As ações de natureza assistencial que o profissional realiza incorporam-se, na sua maioria, às suas atividades administrativas: são ações de planejar refeições "normais" ou "especiais" que, estando subordinadas às diretrizes e políticas da indústria - expressas, na sua maioria, nos contratos firmados com as prestadoras de serviço - são realizadas no contexto das ações que integram as atividades administrativas.

A prescrição dietética, identificada como única ação que o nutricionista realiza com o trabalhador, é informada por um número inexpressivo de profissionais, constituindo-se numa ação realizada pelos médicos da indústria.

As atividades em vigilância, informada pela grande maioria dos profissionais, apresentam-se reduzidas às ações em vigilância sanitária. Essas atividades, realizadas ao nível da supervisão e controle da higiene - que envolvem instalações, equipamentos, matérias-primas, processamento e produto final - dada a sua imbricação com o processo de produção e distribuição, são incorporadas como parte das atividades administrativas, situadas no âmbito da gerência em controle de qualidade.

Se a prática é expressa num conjunto de ações ordenadas e articuladas que revelam, nas suas relações com as partes e com o todo, os traços de uma totalidade concreta (Vásquez, 1977, p.186), as ações desenvolvidas pelo nutricionista põem em evidência um aspecto fundamental da sua prática na indústria: não são as ações técnicas em nutrição e dietética que constituem e orientam o trabalho propriamente dito do nutricionista. São as atividades administrativas que constituem, deixando-se, todavia, plasmar apenas por ações que, no âmbito da nutrição e da dietética, contribuam para a realização do projeto enquanto finalidade e função.

Tal racionalidade, ao tempo em que parece explicar a incorporação das atividades técnicas relacionadas a nutrição pelas atividades administrativas, revela, ainda que timidamente, o processo de resistência do profissional em manter como ações justapostas a prescrição dietética e as ações em educação e vigilância nutricional que, dado ao caráter desarticulado em que se encontram no contexto do trabalho enquanto função e finalidade, não são subsumidas pelo nutricionista no interior da sua prática.

Desse modo, o nutricionista, no Pólo, define e organiza as ações que possibilitarão dar conta das finalidades do seu trabalho, na busca por alcançar o resultado que pretende obter, valendo-se de instrumentos cujo poder mediador vai instaurar a adequada relação entre ele, o profissional e o objeto do seu trabalho.

As características dos instrumentos que o profissional utiliza no seu processo de trabalho podem ser identificadas se colocarmos, de um lado as características do seu objeto e, do outro lado, a finalidade do seu trabalho.

Assim procedendo, temos, de um lado, uma força de trabalho heterogênea, dotada de valores (em relação ao trabalho, ao saber e ao dinheiro) (Argier e Castro, 1989, p.3-32) e de um capital cultural e simbólico dos quais a alimentação participa como um elemento de identificação social. De outro lado, temos a finalidade da prática, empenhada simultaneamente na reprodução da força de trabalho e na produção do consentimento. Entre esses dois elementos, vamos encontrar os meios através dos quais o nutricionista, ao tempo em que reproduz a energia potencial de trabalho dessa força, produz, nela, o consentimento necessário à extração do sobretabalho.

Esses meios, que correspondem aos instrumentos da prática, expressam-se sob a forma de saber e sob a forma material de um serviço que, no Pólo, é usualmente chamado pelos trabalhadores de restaurante ou refeitório e, pelos nutricionistas, de serviço de alimentação e nutrição.

Dos instrumentos referidos ao saber, podemos destacar os que servem para a apropriação do objeto (o conhecimento das demandas, o

raciocínio gerencial) e os que cooperam com a transformação desejada (o alimento e o modo como se apresenta e é distribuído).

Para a apropriação do seu objeto, o nutricionista vale-se do conhecimento gerencial que se faz necessário na medida em que necessita da cooperação de outros para o processo de produzir e distribuir refeições. É através deste saber, construído em pilar do trabalho propriamente dito, que o profissional instrumentaliza-se para identificar e atender demandas, respondendo-as através do serviço de alimentação, base organizacional de sua prática.

É neste saber que reside a racionalidade calculada que é instituída pelo profissional através do planejamento de refeições, orientado pela lógica do custo/benefício, da divisão do trabalho entre os membros da equipe, da definição de responsabilidades, do controle e da coordenação da equipe. Portanto, do raciocínio gerencial, participa cada um destes tipos de conhecimento administrativo que, por sua vez, envolve o desenvolvimento de habilidades que se complementam entre si, possibilitando ao profissional apropriar-se do seu objeto.

Entretanto, o saber que coopera com as transformações desejadas, ou seja, o conhecimento que possibilita simultaneamente a reprodução da força de trabalho e a produção do seu consentimento será exatamente aquela que dê resposta satisfatórias às demandas desse objeto.

Aqui há que se fazer uma distinção conceitual entre demanda e necessidades relacionadas à alimentação e nutrição. Por demandas referentes à alimentação, entendemos a autodeterminação de sujeitos supostamente livres e capazes de exercerem a livre escolha sobre o que querem e como querem alimentar-se. Por necessidades referentes à alimentação e à nutrição, entendemos o cuidado nutricional que deve ser dispensado pelo nutricionista aos indivíduos sob sua responsabilidade técnica (Paim e Almeida Filho, 1982, p.60). Tais necessidades, sentidas e não sentidas, isto é, percebidas pelos indivíduos ou consideradas essenciais e válidas pelos técnicos, resgatam da nutrição enquanto ciência a composição dos alimentos e os requerimentos nutricionais para o cuidado nutricional de indivíduos ou grupos em diferentes estados de saúde e doença.

Esta distinção torna-se valiosa para entendermos, através do trabalho propriamente dito do nutricionista no Pólo, que suas ações estão voltadas exclusivamente para atender, num processo de coordenação de interesses entre o patronato e trabalhadores, demandas que envolvem a produção e distribuição de refeições e não as necessidades em alimentação e nutrição desses trabalhadores.

Sob esta lógica, o nutricionista pensa o alimento fundamentalmente pela ótica do seu custo, da sua apeteabilidade, padrão estético de apresentação, distribuição e higiene, no caso reduzida ao controle sanitário.

Neste ponto, verifica-se que o saber que vai instaurar a mediação entre o nutricionista e o seu objeto não é o veiculado pela Ciência da Nutrição, a qual lida com o alimento, preocupando-se com a sua digestão, absorção, metabolismo, utilização, requerimentos quantitativos e qualitativos e com o inter-relacionamento entre nutrientes (Todhunter, 1965, p.32-78). O saber que efetivamente instrumentaliza a prática do nutricionista no Pólo parece alicerçar-se sobre dois pilares fundamentais: o formal, apreendido na Escola e expresso nas disciplinas que envolvem Administração e Higiene, e o informal, construído sobre as representações dos seus "talentos" e "qualidades" enquanto mulher. Isto é, saberes que, aprendidos na esfera reprodutiva, "habilitam" o profissional a lidar com o alimento preocupando-se essencialmente com o seu preparo do ponto de vista do sabor e da estética.

Nesta concepção, os instrumentos que os nutricionistas elegem para transformar o seu objeto resultam da combinação de saberes que sustentam estereótipos, corroborando com a hipótese de que as mulheres não são mal formadas pelo aparelho escolar, porém são melhor formadas pelo conjunto do trabalho reprodutivo (Kergoat, 1990, p.3-4).

Sobre essa questão, a visão do nutricionista é complexa e ambivalente. Isto parece justificar a informalidade dos seus instrumentos de trabalho, entendendo a Nutrição como um "mix" de ciência e "arte", isto é, lidando com o alimento não só na perspectiva dos elementos assinalados pelo campo da ciência, como na perspectiva da sua apeteabilidade, assinalada pelo que acreditam compor a dietética (Santos, 1988, p.1).

Se a exclusão da ciência se dá pela via da finalidade da prática, é esta mesma finalidade que exacerba a "arte", a qual, não só se distancia da ciência, como nela não estão situados os conteúdos necessariamente articulados à especificidade da qualificação em nutrição e, mais especificamente, da qualificação em saúde.

Portanto, se se considerar a finalidade da alimentação no Pólo, verifica-se que o modo possível do nutricionista aproximar-se do seu objeto é através do saber "arte", no qual parece estar a chave para a aceitação do alimento. Por outro lado, este saber, percebido socialmente como "qualidades" do nutricionista, remete-nos à idéia de que a prática deste profissional é construída a partir dos espaços da família, do mercado de trabalho, das instituições e da subjetividade, ao tempo em que, na perspectiva da divisão sexual do trabalho em alimentação e nutrição, é construída como uma relação de poder.

Aqui, o que se pretende evidenciar é que as imagens sexualizadas da profissão não só consolidam diferenças como contêm hierarquias que se expressam tanto em imagens como em relações de poder. Desse modo, a análise das relações entre o nutricionista e o médico no contexto da divisão sexual do trabalho em alimentação e nutrição pode permitir a verificação das assimetrias que reforçam a posição subordinada do nutricionista.

Ao penetrarmos na esfera das relações técnicas e sociais tecidas entre o nutricionista e o médico no interior das indústrias do Pólo, o principal aspecto a chamar atenção é o modo como entre estes profissionais está dividido o trabalho em alimentação e nutrição ou, mais especificamente, o cuidado alimentar e nutricional.

Neste espaço fabril, onde quase um terço dos médicos informa desconhecer o tipo de atividade desenvolvida pelo nutricionista e, não raro, a própria presença do profissional, compete ao nutricionista a função de administrar a produção e a distribuição de refeições, e, ao médico, as funções nas quais a alimentação e a nutrição estejam no contexto da atenção à saúde.

Nessa divisão do trabalho e sob a ótica da relação homem/alimento, enquanto ao nutricionista cabe o cuidado com o alimento de modo a que este se apresente para o trabalhador higiênico e saboroso, cabe ao médico o cuidado com a saúde do trabalhador, incluindo-se aí abordagens alimentares e nutricionais.

Desse modo, pode-se depreender que as tarefas que envolvem a associação sistemática entre a alimentação e o prazer de alimentar-se são desenvolvidas pelo nutricionista, e as tarefas que envolvem a associação sistemática entre a alimentação e o cuidado com a saúde são desenvolvidas pelos médicos.

Essa divisão, que tem sua origem historicamente datada no processo de constituição da enfermagem (Santos, 1988, p.29), está remetida às relações de trabalho, as quais são portadoras das relações de gênero (Elson e Pearson, 1991, p.119). Isto significa que não se trata de uma divisão neutra entre categorias profissionais. No Pólo, o trabalho do nutricionista na administração da cozinha e o trabalho do médico na atenção à saúde expressam um dos muitos locus das relações de gênero que, tomadas naturais - portanto invisíveis e inquestionáveis - traduzem a divisão sexual de papéis sociais.

Neste sentido, e sem querer imputar ao sexo uma mecânica de determinação, há que se reconhecer que a divisão do trabalho entre nutricionistas e médicos, na abordagem da alimentação e da nutrição, se situa no contexto das relações entre homens e mulheres, vividas e pensadas enquanto relações entre o que é definido como masculino e feminino.

Essa divisão, ao tempo em que impõe percursos distintos para a realização do trabalho em alimentação e nutrição, evidencia estar alicerçada nas representações que associam o trabalho masculino a uma qualificação, e o trabalho feminino a uma qualidade inerente ao sexo. Em outras palavras, a divisão sexual do trabalho em alimentação e nutrição na indústria reproduz estereótipos sexistas, fazendo com que, diante de uma profissão maciçamente feminina, os papéis sociais solicitados ao nutricionista estejam mais associados às representações das suas "qualidades" enquanto mulher do que à sua qualificação profissional.

Sob a rubrica das suas supostas "qualidades", está o "gostar de lidar com os alimentos", "ter jeito" para organizar o trabalho na cozinha, ser "criativa" na elaboração da cardápios, além de trazer inscrita na sua própria história de mulher uma aprendizagem informal sobre formas elementares de economia doméstica (poupança, contabilidade) e regras de etiqueta, a exemplo de como servir, como receber.

A naturalização das qualidades e não da qualificação do nutricionista pode ser reconhecida pelas circunstâncias da técnica. No interior do Pólo solicita-se ao nutricionista tarefas cuja técnica, intimamente associada ao aprendizado informal da mulher, não apenas confunde aprendizado informal com aprendizado formal como revela a relação entre essa confusão e a desqualificação do trabalho.

Neste sentido, nos parece razoável pensar que, mesmo entre os trabalhos ditos qualificados, os estereótipos sexistas não desaparecem: o corolário desse processo é a desvalorização das tarefas realizadas pelo nutricionista, nas quais o atributo de naturalidade aplicado às características para a sua realização contribuem para afastar o nutricionista do campo da saúde, locus onde a excelência da técnica, além de requisito, simboliza o próprio campo.

Entretanto, o afastamento do nutricionista do campo da saúde não se esgota na problemática da qualificação do médico, ou seja, da sua competência por oposição às "qualidades" do nutricionista. Está remetida, também, as tradições que mantêm a saúde como monopólio do médico.

Esta questão toma-se sobremodo visível através da leitura dos dados acerca das atividades que o médico exclui e inclui como tarefas do nutricionista na indústria. Daí, pode-se depreender que, para o médico, as tarefas do nutricionista devem circunscrever-se à administração da produção de refeições incorporando, todavia, a educação nutricional enquanto atividade de saúde.

Neste caso, a educação nutricional resgata tarefas já consolidadas como atividades do nutricionista, portanto femininas, as quais perpassam o campo da saúde sem nele localizar-se ou produzir algum tipo de violação.

Sob essa ótica, as atividades relacionadas à educação nutricional caracterizam-se como funções que reproduzem as tradições que ordenam atividades masculinas e femininas na abordagem do alimento, de modo a assegurar ao médico a hegemonia sobre o campo da saúde e, ao nutricionista, a incursão por este campo pela via exclusiva das ações mediadas e/ou supervisionadas pelos médicos.

REFLEXÕES FINAIS

A partir desses elementos, não se pode ignorar que o trabalho do nutricionista no Pólo está remetido ao processo de sexualização que retifica as tradições, nas quais a saúde, enquanto campo da competência técnica, é espaço do sexo masculino, portanto do médico, e a administração da cozinha, enquanto campo no qual se exige mais qualidades que qualificação, é espaço do sexo feminino, e, portanto, do nutricionista.

Entretanto, chama-se atenção para o fato de que a determinação do sexo do trabalho não se reduz ao conteúdo diferente das tarefas realizadas, mas em relações assimétricas no nível da hierarquia e da qualificação que configuram e consolidam as relações de poder.

A noção de que a divisão sexual do trabalho não só separa e articula as esferas da produção e da reprodução, mas estrutura as relações no trabalho, permite, portanto, recolocar a problemática da divisão sexual do trabalho em alimentação e nutrição no Pólo sob o prisma que se propõe a pensá-la como uma "construção social e simbólica produzida simultaneamente na esfera da reprodução e da produção" (Souza-Lobo, 1991, p.48).

Daniele Kergoat, ao fazer uma associação entre o trabalho doméstico e o industrial, assinala que "os empregados femininos são frequentemente um prolongamento das atividades domésticas...As tarefas femininas assalariadas se assemelham em muitos aspectos às tarefas domésticas...As tarefas que a mulher pretensamente realiza graças à sua 'natureza feminina', são, de fato, habilidades adquiridas ao longo de sua vida" (Kergoat apud Rodrigues, 1992, p.273).

Rodrigues, no estudo sobre lugar e imagem da mulher na indústria, destaca que mesmo entre os trabalhos femininos altamente qualificados prevalece a idéia do prolongamento do universo doméstico (Peslovan apud Rodrigues, 1992, p.273). Reforça seu argumento o estudo de Geneviève Peslovan sobre engenharias, o qual tenta explicar a maior porcentagem de mulheres na engenharia química por uma certa associação entre química e preparo de alimentos, tarefa tipicamente feminina no âmbito doméstico (Loc. cit.).

Ao critério que preside a clivagem entre trabalho masculino e feminino estão frequentemente associados significados que devem ser buscados nas construções culturais e nas representações que sexualizam a qualificação, reproduzindo, na esfera do trabalho, os estereótipos sexistas que relacionam o sexo feminino à incompetência técnica (Kergoat, 1990, p.3).

Depreende-se daí que as tarefas que exigem inteligência e preparo técnico são atribuídas aos homens. As tarefas que não requerem "intelecto", mas exigem atributos relacionados às qualidades femininas, são oferecidas às mulheres (Rodrigues, 1992, p.278).

Estes elementos parecem esclarecer o critério que a indústria utiliza para associar sexo à atividade: se, para o sexo masculino, o melhor trabalhador para uma dada função seria supostamente aquele melhor preparado pela qualificação, para o sexo feminino, a melhor trabalhadora parece ser aquela que tem mais "qualidades" ou "aptidões" para a tarefa. Hélène Le Doaré explica este fenômeno dizendo que "é justamente explorando o caráter tradicionalmente desvalorizado do trabalho feminino que o capital pode negar uma qualificação real" (Le Doaré apud Rodrigues, 1992, p.274).

Em outras palavras, a qualificação de mulheres, ainda que adquirida por canais institucionais reconhecidos, tende a ser negado pelos empregados, a medida que esta qualificação está intimamente associada à "natureza feminina", principalmente nas profissões que se caracterizam como redutos de mão-de-obra feminina.

Estes elementos são fundamentais para entender que, no interior do Pólo, enquanto as funções solicitadas ao médico remetem-se à sua qualificação, as funções solicitadas ao nutricionista remetem-se às suas "qualidades" e "talentos" femininos. Isto é, o gosto pela arte culinária, pela higiene, pela organização do trabalho na cozinha, ao qual, somam-se outras "virtudes" femininas, construídas no universo reprodutivo, como ser econômica e ter grande resistência ao isolamento e à monotonia dos trabalhos repetitivos, a exemplo do cumprimento de rotinas.

Desse modo, para abordar as questões que envolvem a alimentação e a nutrição do trabalho do Pólo, à nutricionista são solicitadas as funções que exigem talento, e ao médico, as funções que exigem competência técnica, portanto, qualificação.

As qualidades do nutricionista, por oposição à qualificação do médico, ao tempo em que situam-se entre os aspectos que representam limites à integração técnica entre estes profissionais, jogam luz num aspecto que parece estar presente como um fator de legitimidade: as representações que asseguram ao médico a exclusividade sobre o campo da saúde.

Trata-se das representações que envolvem os trabalhos em alimentação e nutrição. Ou seja, as atividades que relacionam alimentação à doença ou ao ato de curar devem ser realizadas por quem detém a competência técnica, o médico; as tarefas que relacionam alimentação ao prazer de alimentar-se devem ser realizadas por quem possui o talento para tornar essa alimentação saborosa, bem apresentada e higiênica, a nutricionista.

Significa dizer que, se por um lado, a idéia de talento ou aptidão postula uma relação quase visceral entre a nutricionista e a administração do trabalho na cozinha, a idéia de qualificação assegura ao médico o monopólio sobre o campo da saúde, ainda que o tema seja alimentação e nutrição.

Nájera, ao referir-se a este monopólio, ilustra com precisão tais representações: "O processo de apropriação indevida da saúde por parte da medicina é assumido de tal forma pela sociedade que a linguagem assim o expressa: denominamos serviços de saúde, os serviços médicos, de atenção à saúde quando se trata de assistência médica à enfermidade" (Nájera, 1992, p.13).

A esta reflexão, Nájera acrescenta que o papel da medicina como o braço "armado tecnologicamente" de poder tem, através de sua constante racionalização e simplificação, delimitado problemas a doenças ou entidades nosológicas como forma de garantir o poder (Nájera, 1992, p.11-13).

Ora, se a delimitação de problemas torna invisível para o médico o perfil de necessidades inerentes a cada uma das dimensões reprodutivas das condições de vida do indivíduo - biológica, ecológica, de consciência, de conduta e econômica - para o nutricionista, essa invisibilidade refere-se antes de mais nada à sua exclusão do campo da saúde, neste campo de prática.

A esta invisibilidade, soma-se uma outra problemática igualmente "invisível" para o nutricionista, que se expressa nas contradições evidenciadas pela dicotômica relação entre a teoria e a prática, ou seja, entre a qualificação em saúde e uma prática essencialmente administrativa.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

AGIER, Michel, CASTRO, Nadya A.

1989 Et d'ici cinq ans, crier; liberté, (projet ouverte et destius personnels paimi les travailleurs et les leaders syndicaux de la nouvelles industrie de process à Bahia). *Biographie e Société/Cahiers Pratiques Sociaux et Travail*, Paris, AIS/ORSTOM, v.3, n.11, p.3-32.

AROUCA, António S. da S.

1975 *O dilema preventista contribuição para compreensão e critica da medicina preventiva.*

- BRASIL.
1967 **Leis e decretos**, leis n.5276 de 24 de abril, dispõe sobre a profissão nutricionista, regula o seu exercício, e dá outras providências.
- BURAWOY, Michel.
1985 **The politics of production** London: Veiso. 269p.
- CASTRO, Nadya Araujo A.
1988 Novo operariado, novas condições de trabalho e novos modos de vida nas fronteiras do moderno capitalismo industrial. In: ENCONTRO NACIONAL DE ESTUDOS POPULACIONAIS.6,1988, Olinda. **Anais...** Belo Horizonte: ABEP. v.2. p.437-480.
- CASTRO, Nadya A., GUIMARÃES, Antonio S.
1991 Além de Braverman, depois Burawoy: novas vertentes analíticas da sociologia do trabalho. **Revista Brasileira de Ciências Sociais**, São Paulo, n 17, p.42-52, out.
- COMBES, Danièle, HAICAULT, Monique
1987 Produção e reprodução: relações sociais de sexo e de classe: In: KARTCHEVSKY-BULPORT, André et al. O sexo do trabalho. Rio de Janeiro: Paz e Terra, p.23-43
- GUIMARÃES, Antonio Sérgio.
1986 Regime fabril e formação de classe na indústria petroquímica brasileira. In: **RELAÇÕES de trabalho e relações de poder**, mudanças e permanências. Fortaleza: UFC/FINEP/CNPq/ANPOCS. p.262-285.
- GUIMARÃES, Antonio Sérgio.
1990 A gestão do trabalho na indústria petroquímica: a forma geral e a variante paternalista. **Caderno CRH**, Salvador, n.12, p.55-60.
- GUIMARÃES, Antonio Sérgio, AGIER, Michel.
1990 Identidades em conflito: técnicos e peões na petroquímica da Bahia. **Revista Brasileira de Ciências Sociais**, São Paulo, n.13, p.51-68, jun.
- GUIMARÃES, Antonio Sérgio, CASTRO, Nadya A.
1989 Classes regimes fabris e mudança social no Nordeste brasileiro. **Caderno CRH**, Salvador, n. 12, p.11-32.
- KERGOAT, Danièle.
1990 Qualification et rapports sociaux de sexe: les cas des ouvrières et celui des infirmières. In: CONGRES MONDIAL DE SOCIOLOGIE.12,1990, Madrid. Paris: jul.
- NÃJERA, Enrique.
1992 La salud pública, una teoría para uma prática. Se precisa su reconstrucción? In: REUNIÃO OPS/OMS. (Contribuição à discussão sobre a situação e tendências da saúde pública na região das Américas).
- PAIM, Jairnilson S., ALMEIDA FILHO, N.
1982 As ambiguidades da noção de "necessidades de saúde". In: **INTRODUÇÃO à crítica do planejamento de saúde**. Salvador: Dep. de Medicina Preventiva da Ufba. (Textos didáticos).
- PECCHIA, Antonio Giuseppe.
1985 **Controle e resistência da força de trabalho numa indústria petroquímica: a COPENE**. Belo Horizonte. Dissertação (mestrado em Ciência Política) - Universidade de Minas Gerais.

- RODRIGUES, Arakcy M.
1992 Lugar e imagem da mulher na indústria. In: COSTA, Albertina de O., BRUSCHINI, Cristina (orgs.) **Uma questão de gênero**. São Paulo: Rosa dos Tempos.
- SANTOS, S.M. C. dos
1988 **Nutricionistas & sociedade; elementos para uma abordagem histórico-social da profissão**. Salvador: Dissertação (mestrado em Saúde Comunitária) - Universidade Federal da Bahia.
- SOUZA LOBO, Elizabeth
1991 **A classe operária tem dois sexos: trabalho, dominação e resistência**. São Paulo: Brasiliense, 285p.
- TODHUNTER, E. N.
1965 Some aspects of the history of dietetics. **World Review of Nutrition and Dietetics**. Brasil, n.5.
- VAZQUEZ, Adolfo S.
1977 **Filosofia da práxis**. 4.ed. Trad. de Luiz Fernando Cardoso. Rio de Janeiro: Paz e Terra. 454p.
- WOLKOFF, Daisy B.
1989 Gerência e serviços de alimentação. **Revista de Nutrição da PUCAMP** [s.], v.2, n.2, p.203-204